



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 742/2003

Altera Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 113, inciso II-letra a, da Lei Orgânica do Município, e Lei 547/97, alterada pela Lei 011/2001, de 14 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município da Barra-BA., nomeado pela Portaria nº. 660/2003, de 09.06.2003.

Art. 2º - O Item V do Artigo 1º, da referida Portaria fica assim constituído:

Representante da Sociedade Local

Frei Luiz Iakivacz – Membro Titular

Airton Vicente Torres Homem – Membro Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 15 de julho de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal